



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 009/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO PESADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **Bárbara Bongioiolo Sachetti** depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie o ordenamento do trânsito pesado dentro do perímetro urbano de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao clamor da população sapezalense e constatando a real necessidade é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo que tome providências no sentido de fazer o ordenamento do trânsito pesado no perímetro urbano do nosso município.


Faz-se necessário ordenar quais ruas e avenidas os caminhões e carretas podem trafegar, pois o trânsito desses veículos no perímetro urbano causa vários transtornos tais como: desgasta/estraga o asfalto; o estacionamento prejudica a visão dos demais motoristas; vários acidentes já aconteceram envolvendo esses veículos pesados.

A matéria é de competência do Município, prevista no Art. 10, incisos IX e X da Lei Orgânica de Sapezal.

Preocupados em otimizar o trânsito e oferecer melhores condições de trafegabilidade aos cidadãos sapezalenses é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Bárbara Bongioiolo Sachetti
vereadora

Recebido em 21/03/19
Protocolo CMS/nº 904/19
UB: 09-309
Nilma Lopes Santana,
Port. Nº 007/2001